

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – JULHO/2021



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/07/2021 | Edição: 133 | Seção: 3 | Página: 126

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Profissional Contábil Josias Cardoso, CRCSC nº 027128/O, Técnico em Contabilidade, foi penalizado com Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 14/07/2021 à 14/07/2023, referente aos Processos Administrativos de Fiscalização nºs 2019/000321 e 2019/000323, na forma do artigo 27 alíneas "e" ou "f" e "g" do DL 9295/46, c/c art.12 inciso art I ou II ou III do CEPC, com art. 25 inciso II ou III ou IV ou V e VI da Res.1370/11, com art. 58 e 59 da Res. CFC 1309/10, por meio das Deliberações nºs 0675 e 0676/2020, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 16/07/2020.

Florianópolis, 14 de julho de 2021.

RUBIA ALBERS MAGALHAES
Presidente do CRCSC